



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/027592

CNM: 089276.2.0027773-16

Nº 143 - Rua SIQUEIRA CAMPOS - apartamento nº 740.-

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

MATRÍCULA Nº :-2 7 7 7 3.-

Lº: - 2 I / 3.-

FLS.: -090.-

IMÓVEL:-Apartamento nº.740.-:-do edifício sob o nº 143 da Rua--Siqueira Campos, com a correspondente fração de:-:-559/1.000.000 do terreno que mede: de frente, 132,70m em dois segmentos, sendo a) 113,20m e b) 19,50m, confrontando nesta divisa com o alinhamento impar da rua Siqueira Campos, fazendo esquina com a rua República do Paraguai, lado par; 168,56m a direita em três segmentos, sendo a) 121,66m, b) 3,60m, e c) 43,30m, confrontando nesta divisa com o prédio nº 139 da rua Siqueira Campos, em prosseguimento confronta com os prédios situados na rua Tenreiro Aranha, -nºs. 56, 70, 72, 86, 90, 92, 106, 116, 118, 130, 134, 144 e 152; finalmente confronta com o prédio que apresenta numeração antiga de nº. 286, casa VI da rua Toneleros; a esquerda 159,00m em três segmentos, sendo a) 43,60m, b) 65,90m e c) 49,50m, confrontando nesta divisa, ao longo do segmento "a" com o alinhamento par da rua República do Paraguai, por onde se apresenta s/nº, esquina da rua Siqueira Campos, lado impar; em prosseguimento, confronta ao longo dos segmentos "b" e "c" com o prédio da rua Figueiredo-Magalhães s/nº, lado par, esquina da rua República do Paraguai, lado par. Lado curvo de concordância das divisas frente e esquerda, 8,11m; fundos 23,70m, alinhamento par da rua Figueiredo Magalhães, por onde se apresenta s/nº, distando 63,20m da rua República do Paraguai, lado par.-Proprietários da fração de terreno: HEREZ HERMAN LANDAU, e sua mulher HENRIKA LANDAU, brasileiros, proprietários, casados pela comunhão de bens, residentes nesta cidade, e REGINA FEIGL, assistida de seu marido FRITZ ISRAEL --- FEIGL, químicos, brasileiros, residentes nesta cidade.-C.L.8633. Insc. nº.-461006.-.-.-Registro anterior: 3-CD, nº 45839, fls.143, Digo, cidade.- **PROPRIETÁRIA DAS BENFEITORIAS** : -Murilo Ramos, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, residente nesta Cidade, **INSCRIÇÃO** : -461006.- **C.L.** :-8633.- **REGISTRO** : -nº.45839 fls.143/ do Lº.3CD deste Ofício.- Rio de Janeiro, 25 de junho de 1980.-:-

R.1/27773-CESSÃO : -por escritura de 26 de novembro de 1969, em notas do 23º Ofício desta Cidade, Lº.1352, fls.85; os promitentes 7 compradores da fração de terreno, A non Affonso de Farias Mello, advogado, e sua mulher Leda Collor de Mello, do lar, casados pela comunhão de bens, residentes nesta cidade, conforme promessa de venda registrada no Lº.2AH as fls.107 sob o nº.19905, CEDEM os seus direitos a compra da mesma a Murilo Ramos, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, residente nesta Cidade, pelo preço de R\$ 111,80.- Rio de Janeiro, 25 de junho de 1980.- : - : - : -:-

R.2/27773-COMPR : -por escritura de 26 de novembro de 1969, em notas do 23º Ofício desta Cidade, Lº.1352, fls.85; os proprietários da fração de terreno VENDEM a mesma a Murilo Ramos, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, VENDEM a mesma a Murilo Ramos, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, residente nesta cidade, proprietário das benfeitorias, pelo preço de R\$ 55,90.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº.-2410159 em 26.09.1969.- Rio de Janeiro, 25 de junho de 1980.- : - : - : - : - : -:-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UASV7-HDCUY-597JU-A278S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/027592

CNM: 089276.2.0027773-16

R.3/27773-DOAÇÃO : -por escritura de 09.08.79, Lº.2790, fls.3va., do 3º Ofício, re-ratificada por escritura de 15.10.80, Lº.2756, fls. 194 do 3º Ofício, os proprietários, do imóvel Murilo Ramos, Serventuario da Justiça, e sua mulher, Lygia Bauer Ramos, do lar, ambos brasileiros, casados pela comunhão de bens, C.P.F.nº.-004096347-00 residentes nesta Cidade, DOARAM a nua propriedade do mesmo a Murilo Ramos Filho, brasileiro, casado com Sonia Maria Christiani Ramos pelo regime da COMPLETA SEPARAÇÃO de bens, Serventuario da Justiça, C.P.F. nº.047353587-49, residente nesta Cidade e Mereu Ramos Neto, brasileiro, economista, casado pela comunhão PARCIAL de bens com / Theresa Cristina Guido Ramos, C.P.F. nº.023703367-49, residente nesta Cidade, pelo valor de R\$150.315,00, para efeitos fiscais.-O imposto de transmissão foi pago pela guia nº.-2440891 em 26.06.1979.- Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1980.: - : - : - : - : - : - : -

R.2/27773-USUFRUTO : -pelo mesmos títulos do R.3, os doadores, qualificados anteriormente reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel, ficando estabelecido que por morte de um dos usufrutuários o Usufruto não será alterado, permanecendo por inteiro sobre o imóvel doado, so se extinguindo com a morte dos dois usufrutuários.- Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1980.: - : - : - : - : - : - : -

R.5/27773-PROMESSA DE VENDA:- Nos termos de escritura do 10º Ofício desta cidade, Lº 4683, fls 42, lavrada em 11.01.91, prenotada em -- 28.05.91, no Lº 1.X-258429-147, os proprietários da nua propriedade do imóvel, assistidos por suas mulheres, já qualificados no R.3, e os proprietários do usufruto, também já qualificados, prometeram -- vender a nua propriedade e o usufruto, pelos preços de Cr\$ 400.000,00 e Cr\$2.100.000,00, respectivamente, a ONÉLIA AURORA MARQUES RAMOS, - brasileira, solteira, maior, do lar, CPF 238.054.987-72, residente - nesta cidade. Contrato irrevogável e irretratável, constando também a imissão de posse e que o preço foi integralmente recebido.- Rio - de Janeiro, 25 de junho de 1991.-----

AV.6/27773-CL:- O imóvel está inscrito no CL sob o nº 8188-5.- Rio- de Janeiro, 25 de junho de 1991.-----

AV.7/27773-CLAUSULAS DO PACTO:-Nos termos de requerimento de 27/11/09, prenotado no Lº 1BZ fls.22 nº 511032 em 27/11/09, fica averbado o pacto antenupcial contratado por MURILO RAMOS FILHO e SONIA MARIA CHRISTIANI RAMOS, pelo regime da separação de bens, sendo registrado neste Cartório, no Lº3A nº 1222 fls.23.-Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2010.-----AF

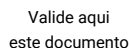
O OFICIAL:

JOSE CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.8/27773-COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE E DO USUFRUTO:-Nos termos de escritura de 20/03/91 Lº 5586 fls.70 ato 42 do 23º Ofício de Notas desta cidade, prenotado no Lº 1BY fls.46 nº 508984 em 07/10/09; os proprietários da nua propriedade do imóvel, assistidos por suas mulheres, já qualificados, e os usufrutuários, venderam o imóvel desta matrícula e o usufruto respectivamente a ONÉLIA AURORA MARQUES RAMOS, já qualificada; pelos preços de Cr\$400.000,00 e Cr\$2.100.000,00, respectivamente. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 029214 no valor de Cr\$58.571,05 em 12/03/91(nua propriedade) e guia nº 029213 paga em 12/03/91 no valor de Cr\$64.835,41(usufruto) Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2010.-AF

CONTINUA NA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UASV7-HDCUY-597JU-A278S>

**Pedido N: 26/027592**

CNM: 089276.2.0027773-16

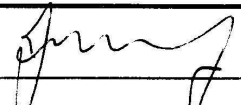
IMÓVEL: 143- RUA SIQUEWRA CAMPOS APTº 740

FLS. 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N. 27773/2	LIVRO 2 I/3	FLS. 090
O OFICIAL: 		JOSE CARLOS PADERNI 2º Substituto
R. 9/27773-PENHORA: Nos termos de Penhora de 19/02/2024 da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado em 20/02/2024 pela MMª Juíza Drª. Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte, prenotado no Lº1EL-684348-189 em 18/04/2024, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$5.089,04, através da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CORDEIRO JUNIOR - BLOCO F em face de ONÉLIA AURORA MARQUES RAMOS, referente ao processo nº0008955-46.2022.8.19.0001. Selo: EESI 02363 DYC. Rio de Janeiro, 03/05/2024. -----KBB		
O OFICIAL: 		GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Responsável pelo Expediente Matrícula: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ
CONTINUA NO VERSO		

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



המסמך

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UASV7-HDCUY-597JU-A278S>



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/027592

CNM: 089276.2.0027773-16

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 14/08/2026. Rio de Janeiro, **17/08/2026**. Eu, NIKOLAS BESSA (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217..... : R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen: R\$ 7,44
FUNPGALERJ....: R\$ 1,24
FUNPGT.....: R\$ 1,24
FUNDAC.....: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDU 68611 BPH

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UASV7-HDCUY-597JU-A278S>